



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

EDITAL/55/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA SELEÇÃO DE MONITORES DOS CURSOS
SUPERIORES DO IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, os procedimentos para a seleção de monitores dos cursos superiores do IF Catarinense – Câmpus Araquari, para o ano de 2013.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

1.1. Poderão se candidatar à presente seleção, os alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação referente à vaga disponível neste edital.
- b) Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina específica à qual pretende atuar como monitor de laboratório.
- c) Apresentar disponibilidade de horário compatível.
- d) Não possuir vínculo empregatício.
- e) Não possuir outros tipos de bolsas, exceto o auxílio estudantil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias **02 a 06 de setembro de 2013, na Coordenação do Curso.**

2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requisição feita pelo próprio aluno na coordenação do curso ao qual está vinculado.

2.3. Para a inscrição, o aluno deve preencher a ficha de inscrição, informando a vaga em que deseja atuar como monitor e os dias e horários disponíveis para realização da monitoria.

2.4. Não é permitida a inscrição para a participação em monitoria de mais de um laboratório.

2.5. O quantitativo de vagas e os pré-requisitos para a monitoria encontram-se discriminados abaixo:

Curso	Laboratório(s)	Disciplinas de requisito	Vagas/Horas
Licenciatura em Química	Química Geral	Química Geral	01 vaga 20 horas

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

- De **02/09/2013 a 06/09/2013: inscrições dos alunos;**
- Dia **09/09/2013 a 13/09/2013: avaliação dos históricos de alunos;**
- Dia **16/09/2013: divulgação dos resultados na Coordenação do Curso.**

4. DA ADMISSÃO

4.1. O Programa de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária;

4.2. Na modalidade deste edital, está prevista uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos) para as monitorias de 20 horas por semana e R\$ 200,00 (duzentos reais) para as monitorias de 10 horas por semana.

4.3. O aluno poderá usufruir da monitoria para a sua formação, enriquecimento curricular e para contabilizar como atividade complementar, conforme regimento que normatiza o assunto.

4.4. O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de horas semanais solicitados neste edital, em horários a combinar com o professor/orientador, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

4.5. Os alunos selecionados deverão procurar os respectivos coordenadores de curso para orientações quanto à documentação para recebimento da bolsa de monitoria.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

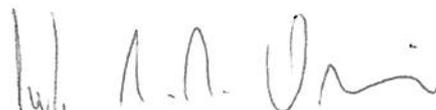
5.1. O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades de monitoria pode acarretar no cancelamento da bolsa do aluno selecionado.

5.2. O aluno deverá possuir conta corrente em rede bancária em seu nome.

- 5.3. Semestralmente o aluno bolsista deverá apresentar relatório de atividades.
- 5.4. O pagamento das bolsas de monitoria irá ocorrer durante o período letivo do câmpus, não havendo pagamento durante os períodos de férias escolares.
- 5.5. O aluno monitor irá receber a bolsa durante o período em que for ofertada a disciplina.
- 5.6 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelas respectivas Coordenações de Curso.

Publique-se

Araquari, 27 de agosto de 2013.



JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari